

MANUAL DA MARCA



ATUALIZADO EM JUNHO DE 2024

A marca DPMG

Entre todos os elementos de identidade visual, a marca é o mais representativo. Como uma síntese gráfica, a marca da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) identifica a Instituição de forma rápida, direta e inequívoca com o propósito de representar os valores e conceitos que constituem a sua função no Estado.

Por ter representatividade na comunicação visual com seus públicos e sua composição com muitos elementos, a marca gráfica da DPMG deve ser reproduzida com precisão em todos os seus detalhes, colaborando diretamente no entendimento para o seu fortalecimento.

Por isso, é necessário que os critérios deste Manual sejam rigorosamente aplicados. Só assim é possível evitar possíveis alterações que venham a comprometer a integridade da marca gráfica.

Cabe à Assessoria de Comunicação e Cerimonial da DPMG (Ascom) estabelecer ou analisar/ aprovar o padrão gráfico para os sistemas visuais utilizados pela Instituição, de forma a

assegurar a correta aplicação da identidade visual nos materiais impressos, dispositivos, peças de comunicação e identificação utilizadas por todos os setores e unidades, além de **gerenciar a utilização em peças elaboradas por terceiros** sejam na condição de fornecedor ou a Defensoria de Minas como parceira ou apoiadora.

A marca que consta neste Manual representa toda a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Eventuais marcas referentes a órgãos auxiliares (Art. 6º, inciso 5º da LC 65/2003) devem obrigatoriamente obter autorização do Gabinete da Defensoria-Geral e serem executadas pela equipe da Ascom.

A Ascom/DPMG está à disposição para esclarecer dúvidas e fornecer outras orientações necessárias aos procedimentos operacionais de aplicação da marca.

ascom@defensoria.mg.def.br | 31 3526-0510 / 513 / 472

Conheça mais sobre a caracterização da marca DPMG

<u>Símbolo e <i>slogan</i></u>	p.3
<u>Assinatura – elementos gráficos e nominal</u>	p.4
<u>Representatividade institucional</u>	p.5
<u>As cores institucionais</u>	p.8
<u>Versões monocromáticas</u>	p.10
<u>Margens de segurança</u>	p.11
<u>Limites de redução</u> ..	p.12
<u>Orientações na aplicação</u>	p.13
<u>Aplicação – modelos</u>	p.15

Símbolo e slogan

O símbolo tem, na parte inferior e centralizada, o nome da Instituição em duas linhas, inscrito em branco sobre faixa em fundo verde, com efeito de brilho, e curvas, dando movimento.

Abaixo do símbolo, o *slogan* IGUALDADE E CIDADANIA PARA TODOS, representando o objetivo da Defensoria mineira, que se propõe a construir uma sociedade mais justa e igualitária.

A inscrição (faixa e *slogan*) pode ser suprimida conforme a finalidade de uso do brasão¹.



→ Símbolo



→ Parte superior

↓
Slogan

¹ IMPORTANTE:

Em casos especiais de uso dissociado da parte superior (ícones), o material deve passar pela aprovação do setor responsável, a Ascom: ascom@defensoria.mg.def.br

Assinatura – elementos gráficos e nominal

A marca gráfica possui uma assinatura vertical, brasão oficializado pela Resolução DPGMG n. 075/2012.



Selo

A partir de 2022 a Defensoria Pública de Minas Gerais adotou a versão do selo abaixo para o projeto Reparação Brumadinho.



DPMG
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Representatividade institucional

Cores

As cores verde, branco e amarelo são alusivas à bandeira brasileira, sendo que o **verde** foi definida como a cor institucional representativa de todas as Defensorias Públicas do país.

Portanto, a cor simbólica da Defensoria Pública é o VERDE e suas retículas, com referência ao equilíbrio, à perseverança e à esperança. Já o BRANCO (ausência de cor) reflete a neutralidade, e o LARANJA, associado à energia, à confiança.

Sobre o brasão

Todo o conjunto do brasão tem, na parte inferior e de forma centralizada, dentro da forma de fundo verde, a inscrição do nome da Instituição em duas linhas, na fonte Swiss BT bold ligeiramente condensada, no negativo (branco): na 1ª linha, “DEFENSORIA PÚBLICA” e, na 2ª linha, “DO ESTADO DE MINAS GERAIS”.

Slogan – Abaixo do símbolo está o *slogan* “IGUALDADE E CIDADANIA PARA TODOS”, na fonte “Swiss BT italic”. O *slogan* foi escolhido por meio de concurso interno, realizado em 2011, entre as defensoras públicas e os defensores públicos de Minas Gerais, com base conceitual no objetivo da Defensoria mineira de construir uma sociedade mais justa e igualitária.

continua



Formas – Simbolicamente, a forma circular representa um escudo de proteção, compatível com a defesa, envolto por dois arcos de louros que se juntam, representando distinção e glória. Ao centro, o mapa de Minas Gerais evidencia a função da Defensoria Pública de ampliar o acesso à justiça em todo o território do Estado, com a sua representação visual geográfica no Brasil.

Símbolos de justiça e poder – Sobreposto ao mapa encontra-se a espada, atributo do poder constituído do Estado, que, por sua vez, sustenta a balança, símbolo da justiça, do comportamento correto, da medida e do equilíbrio. Representa ainda a imagem da jurisdição, sendo a Defensoria Pública um dos órgãos responsáveis por zelar pela distribuição da justiça aos desprovidos.

FONTE: Resolução DPGMG n. 075/2012. "Minas Gerais", 3 de julho de 2012.

Sobre o selo

Para atender à necessidade de maior visibilidade e garantir a legibilidade da marca da Defensoria Pública de Minas Gerais quando aplicada juntamente com outras instituições integrantes do projeto “Reparação Brumadinho”, a Assessoria de Comunicação da DPMG propôs, em 2022, o “selo temporário” – objeto visual que agrega ao brasão (obrigatório) a sigla maiúscula DPMG e, logo abaixo, a legenda Defensoria Pública de Minas Gerais.

Para a legibilidade desse selo, indica-se sua aplicação em grandes formatos e para quando a DPMG precisa competir espaço visual com outras marcas. Portanto, considerando sua composição – também pelo conjunto de três elementos visuais redundantes – não é recomendável a sua aplicação em formatos reduzidos, ou como identidade principal da Instituição.

<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-veja-imagens-das-entregas-do-projeto-manutencao-de>



As cores institucionais

Cores do brasão – paleta e códigos

	Verde	CMYK C98 M36 Y100 K35	RGB R0 G89 B44	HEX # 00592c
	Verde gradiente	CMYK C56 M5 Y89 K0 C53 M0 Y89 K0	RGB R133 G182 B67 R140 G191 B65	HEX # 83b643 HEX # 8cbf41
	Amarelo	CMYK C1 M29 Y96 K0	RGB R250 G188 B0	HEX # fabc00
	Amarelo gradiente	CMYK C0 M30 Y88 K0 C5 M8 Y91 K0 C7 M1 Y67 K0	RGB R251 G187 B41 R250 G221 B17 R247 G235 B111	HEX # fadd11 HEX # fcb50a HEX # f7eb6f
	Cinza	CMYK C62 M54 Y51 K23	RGB R108 G98 B99	HEX # 666263
	Preto	CMYK C0 M0 Y0 K100	RGB R0 G0 B0	HEX # 000000

Paleta de cores para sistemas web e aplicativo

Para o desenvolvimento do portal Gerais (intranet) e do APP DPMG, as cores institucionais receberam composição mais sóbria. A paleta principal é usada em toda a plataforma, enquanto que a complementar é opção para componentes específicos, como botões, ícones, entre outros.

Paleta principal	Paleta complementar
#003834	#d6f2de
#004641	#686868
#24645b	#9e9e9e

Paleta principal	Paleta complementar
#1e8363	#d2d2d2
#00c57c	#f1f1f1
#f9be4e	#dfe5d8

Versões monocromáticas

No caso de impressões monocromáticas, deve-se atentar para a visibilidade da marca gráfica, buscando-se sempre o melhor contraste.

A versão traço positivo deve ser utilizada apenas em situações especiais em que o processo de impressão impeça o uso de mais de uma cor e/ou espaço seja pequeno.

Para a versão em fundo escuro, foi estabelecida uma reserva de branco que equivale a um módulo de 2X nas suas extremidades.

Tons de cinza



Traço positiva



DPMG
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Traço negativa



Margens de segurança

A distância mínima entre a marca e qualquer elemento deve ser respeitada em todas as aplicações, garantindo sua clara identificação.

O tamanho da margem de segurança é equivalente à altura X da letra “D”, presente na inscrição “Defensoria”.



Limites de redução

Para garantir a legibilidade do logotipo, existem tamanhos mínimos permitidos de aplicação da marca gráfica.

Material impresso

No uso da marca reduzida, recomenda-se a verificação da legibilidade por meio de prova impressa devido aos variados processos de impressão.



↓
25 mm

Orientações na aplicação

Usar sobre fundo sem textura, de preferência cor clara, neutra, evitando fundo sólido (chapado), fotográfico ou textura que comprometa a legibilidade.

Não excluir ou acrescentar elementos em qualquer das formas de aplicação apresentadas na pág. 3.

Não distorcer a imagem.

Não alterar as cores, o alinhamento e a proporção dos elementos.

Não aplicar sombra.

Não rotacionar.



Grade modular – Somente no caso de total impossibilidade de uso dos meios de reprodução eletrônica, deverá ser utilizado o diagrama ao lado, no qual a retícula de módulos quadrados orienta o espaçamento do logotipo.

É permitido



Não é permitido

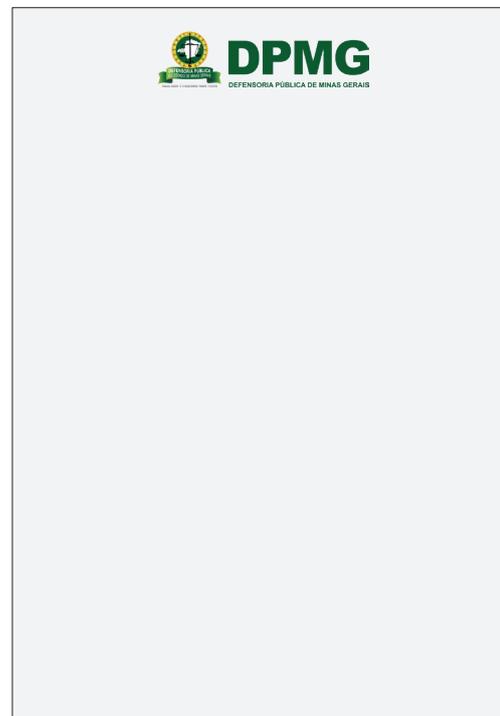
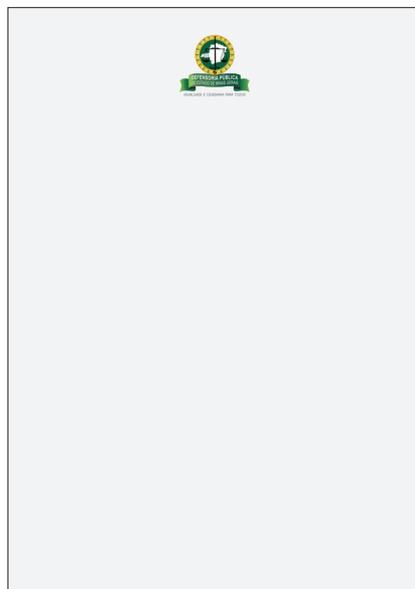
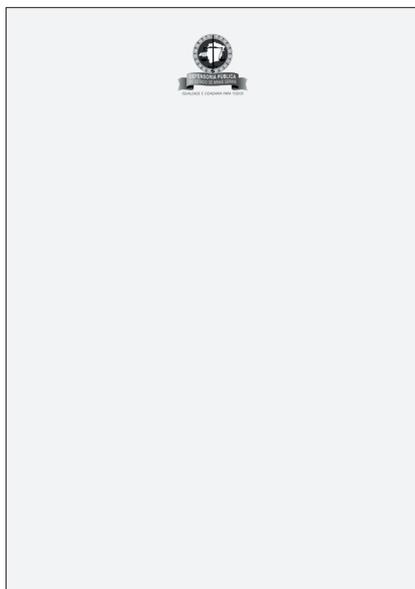


Para garantir o destaque sobre **fundos complexos** que possam comprometer sua legibilidade, **em casos extremos**, inserir sobre fundo branco com o equivalente a um módulo 2X, a partir de suas extremidades.

Aplicação – modelos

Peças processuais e demais comunicações internas e externas

A utilização da marca oficial da Defensoria Pública de Minas Gerais é obrigatória para a confecção das peças processuais e demais comunicações institucionais internas e externas, por meio de papel impresso ou digital. É vedado o uso de marca d'água. A imagem da marca ou do selo deve estar posicionada na parte superior da folha ou mídia, de forma centralizada ou, excepcionalmente, à esquerda.



O papel timbrado para ambas as formas encontra-se disponível na aba da "Ascom/Cerimonial" na Intranet/Gerais, página "Identidade Visual".

Placas de identificação externa



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Formato maior



DPMG
**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Formato menor

Sede da DPMG • Belo Horizonte-MG





Rua dos Guajajaras, 1707 - Barro Preto
Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 30.180.09